



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PROROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 16/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – REITORIA E A EMPRESA TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Reitoria, com sede na Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, Bairro Santa Isabel, CEP 64.053-390, na cidade de Teresina/PI, inscrito no CNPJ sob o nº 10.806.496/0001-49, neste ato representado pelo seu Reitor **PAULO BORGES DA CUNHA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1288003, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.146.254/0001-64, sediado(a) na Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5985, Jacarecica, em Maceió - AL doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Felipe Torres de Melo**, Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23172.001296/2023-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. **Prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 16/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2025 até 10/03/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. **Reajustar o valor contratual**, calculado de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do mês de outubro de 2023 a setembro de 2024 no importe de 4,42%, conforme Cláusula Sétima do Contrato principal.

1.1.2.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 337.808,45 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato, conforme

tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL
001	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com fornecimento de Lanches e utensílios Cardápio variado, contendo: Chocolate quente, 02 (dois) tipos de suco de frutas natural, Cajuína, Pães de batata com patê , Tortas (frango e carne de sol), 02 (dois) tipos de bolos (doce e salgado), 0 4 (quatro) tipos de salgados	Pessoa	4.000	15,00	15,66	62.640,00
002	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), incluindo decoração, com fornecimento de jardineira com flores da estação e/ou tropicais para decorar frente de mesas em formato retangular, montado sobre suporte de plástico, que fique parcial ou totalmente coberto pelas flores, medindo aproximadamente 1m de comprimento.	Unidade	50	200,00	208,85	10.442,5
003	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), incluindo decoração, com fornecimento de palmeiras ou outras plantas - para decoração das áreas e circulação. Medindo aproximadamente 1,5 a 2m de altura.	Unidade	50	85,00	88,76	4.438,00
004	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de cadeira na cor branca - fabricada em polipropileno com alta resistência , sem braço, com capacidade para pessoas de até 120 kg, para acomodação dos participantes	Unidade	2.000	1,35	1,41	2.820,00
005	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de capa branca ou preta - em tecido, para cadeira, com laço de fita em cor a ser definida pela contratante	Unidade	2.000	1,95	2,04	4.080,00
006	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de tecidos em malha ou voal - para decoração de palco e demais ambientes, obedecidas as proporções e necessidades de cada ambiente. Largura mínima: 1,5m . Cores a combinar	Unidade	200	17,00	17,75	3.550,00
007	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de toalhas em tecido para mesa principal e recepção. Medidas mínima da toalha: 5m x 2m. Cores a combinar	Unidade	50	25,00	26,11	1.305,50
008	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de toalhas em tecido para mesa quadrada - Medidas mínima da toalha: 1,5m x 1,5m. Cores a combinar	Unidade	200	8,00	8,35	1.670,00
009	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de toalhas em tecido para mesa redonda.- Diâmetro da toalha: 2m. Cores a combinar	Unidade	500	9,00	9,40	4.700,00
010	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com prestação de serviços de garçom - Profissional com experiência comprovada, devidamente uniformizado, e possuir bandeja própria para o exercício de sua função. Deverá servir conforme programação do evento e solicitação da organização, atendendo as mesas de plenárias, Sala vip, Coquetéis, etc	Diária	20	160,00	167,08	3.341,60
	Serviço de apoio e organização de evento					

011	institucional (solenidades), com prestação de serviços de recepcionista - Profissional com experiência comprovada, devidamente uniformizado e capacitado para atuar na recepção, credenciamento e secretaria, para exercer função de recepcionar, informar, atender o público, registrar presença de autoridades e executar outras	Diária	20	190,00	198,41	3.968,20
012	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de sonorização para eventos de médio porte: Sonorização de porte médio: sistema completo de sonorização com acessórios formado por mesa de 16 canais com 3 microfones sem fio e 2 caixas de som. Equipe de assistência técnica durante todo o evento. Com instalação no local do evento concluída até 2h antes do horário agendado.	Diária	20	650,00	678,76	13.575,20
013	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de sonorização e para eventos de grande porte: sonorização de porte grande: sistema completo de sonorização PA com acessórios com 48 canais digital tipo shows e bandas de grande porte formado por mesa de PA digital de 48 canais, mesa de monitor digital 48 canais, PA 12 caixas de alta, 12 caixas de grave com amplificadores e cabos, 12 monitores 2 x 12 com caixas, cabos e amplificadores, 30 microfones com cabos pedestais e acessórios, 10 direct box, amplificadores para retorno e, corpo de bateria. Equipe de assistência técnica durante todo o evento. Com instalação no local do evento concluída até 2h antes do horário agendado	Diária	10	1.100,00	1.148,67	11.486,70
014	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de tela para Projeção 3,00x 3,00 retrátil, altura variável, fundo com napa preta e superfície de projeção BRANCA, e fornecida com tripé em aço.	Unidade	20	120,00	125,31	2.506,20
015	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de Telão Led - TELÃO no tamanho de 4x2 m com alta definição de imagem - Cada módulo possui as dimensões de 1,00X1,00 m. 01Un - Processadora de vídeo. 01un - notebook. Estrutura de Fixação tipo Box Truss	Unidade	10	2.100,00	2.192,92	21.929,20
016	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de Palco Palco sem Cobertura - 10 x 8 m: Estrutura composta por tabladros de madeira em compensado, com reforço em armação metálica, montado sob estrutura de ferro tubular, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, atendendo todas as normas ABNT e as exigências do CREA, totalizando até 10 metros de comprimento, até 8 metros de profundidade e até 1,5 metro do chão. Sujeito a vistoria dos órgãos competentes.	Evento	15	850,00	887,61	13.314,15
017	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de Palco Palco com Cobertura - 16 x 10 m: Estrutura composta por tabladros de madeira em compensado, com reforço em armação metálica, montado sob estrutura de ferro tubular, cobertura de lonil emborrachado, com até 2 escadas de acesso, com corrimão, podendo ser solicitado fechamento lateral, atendendo todas as normas	Evento	5	1.300,00	1.357,52	6.787,60

	ABNT e as exigências do CREA, totalizando até 15 metros de comprimento, até 8 metros de profundidade, até 1,5 metro do chão e cobertura com pé direito de até 6					
018	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação e montagem de Stand EM EVENTOS, INCLUINDO: Escritório móvel estande fechado medindo 2x2 m com vidros nas laterais e na parte frontal com porta de correr e chave	Evento	20	410,00	428,14	8.562,80
019	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de gerador: gerador de 200 KVAs, com refrigeração, e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento. A solicitante especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá fornecer um técnico responsável presente durante todo o período de locação.	Evento	10	1.300	1.357,52	13.575,20
020	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de praticável: praticável de alumínio, para acomodação de pessoas, nas dimensões mínimas de 8 m de largura x 3 m de comprimento e 0,40 cm de altura entre um degrau e outro, comportando até 30 cadeiras para a acomodação de pessoas.	Evento	10	650,00	678,76	6.787,60
021	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de climatizador de ar portátil, para áreas abertas tipo ginásio.	Diária	30	190,00	198,41	5.952,30
022	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), incluindo filmagem e transmissão de live, nos Eventos Institucionais, com duração até 4h de serviço. Equipamentos com no mínimo: 03 câmeras, mesa de corte, Computadores, placa de áudio 1 TV de 50 polegadas para retorno de imagem aos palestrantes. Com instalação no local do evento concluída até 2h antes do horário agendado. Acompanhamento do operador, durante todo o evento.	Serviço	50	1.200,00	1.253,10	62.655,00
023	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades) com locação de Iluminação de led colorido - Sistema de iluminação: refletores LED. Com instalação no local do evento concluída até 2h antes do horário agendado. Acompanhamento por profissional responsável pela operação.	Serviço	200	25,00	26,11	5.222,00
024	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades) com locação de mesas com tampo redondo - com diâmetro de 1,20 metros.	Diária	500	9,00	9,40	4.700,00
025	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de Painéis para exposição de banners. Acompanha 2 pinos por painel para suporte de banner científico. Locação de painéis estruturados em módulos medindo 1m(l) x2.20m(h).	Serviço	100	85,00	88,76	8.876,00
	Serviço de apoio e organização de evento					

026	institucional (solenidades) com locação de passareira de 30 m de comprimento, na cor vermelha	Serviço	20	80,00	83,54	1.670,80
027	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades) com locação de pista de vidro iluminada, Feita com moldura de ferro e pintada. Placas no Tamanho: 1m x 1m. Com encaixe, parte superior em vidro, 10mm, transparente e iluminação em leds coloridos.	Serviço	50	95,00	99,20	4.960,00
028	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades) com locação de tapete quadrado, no tamanho 3mx3m. Sem manchas, furos ou rasgos. Cor a definir no ato da contratação.	Serviço	40	75,00	78,32	3.132,80
029	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de tenda - estrutura e lona formato piramidal medindo 5m x 5m. Serviço de execução de locação de tendas, sem furos, c/ pé direito (lateral) mínimo de 3 m. Montagem e desmontagem incluídas na locação.	Serviço	20	900,00	939,82	18.796,40
030	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de tenda - estrutura e lona formato piramidal medindo 8m x 8m. Serviço de execução de locação de tendas, sem furos, c/ pé direito (lateral) mínimo de 3 m. Montagem e desmontagem incluídas na locação.	Serviço	10	1.100,00	1.148,67	11.486,70
031	Serviço de apoio e organização de evento institucional (solenidades), com locação de treliça em alumínio, para suporte em sustentação de tecidos, faixas e som. Peça de 3m de comprimento	Diária	100	85,00	88,76	8.876,00
	Valor Total=					337.808,45

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 158146/23431

II. Fonte de Recursos: 1000000000

III. Programa de Trabalho: 12.363.5012.20RL.0022

IV. Elemento de Despesa: 339039

V. Plano Interno: L20RLP0120N

VI. NotadeEmpenho: 2024NE00089

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de (5)% em relação ao valor global, que corresponde ao valor de R\$ 16.890,42 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão

contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

PAULO BORGES DA CUNHA
Representante legal da CONTRATANTE

FELIPE TORRES DE MELO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

Documento assinado eletronicamente por:

- Felipe Torres de Melo, 055.059.184-25 - Usuário Externo, em 05/02/2025 10:21:33.
- Mayara Almeida Diniz Melo, 019.022.525-43 - Usuário Externo, em 05/02/2025 10:25:17.
- Maria do Socorro Leite da Silva, ADMINISTRADOR, em 05/02/2025 14:56:42.
- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 05/02/2025 16:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330504

Código de Autenticação: 7fe6b5e48a

